



ERRATA 01 AO EDITAL CMI N°. 01/2022 - PROGRAMA APRENDIZ NO LEGISLATIVO

Corrige a relação de cursos superiores para a vaga de estágio do EDITAL CMI N°. 01/2022 - Programa Aprendiz no Legislativo

O presidente da Câmara Municipal de Imbituba, Vereador Elísio Sgrott, no uso de suas atribuições administrativas, corrige o item 1.1.1 (relação de cursos superiores para a vaga de estágio) no Edital CMI n. 001/2022 – Programa Aprendiz no Legislativo, conforme disposição abaixo:

Onde se lê:

1.1.1. Superior: Estar cursando Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Tecnólogo em Redes;

Leia-se:

1.1.1. Superior: Estar cursando Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores ou Tecnólogo em Redes;

As demais disposições permanecem inalteradas.

Imbituba, 12 de setembro de 2022.

Elísio Sgrott